

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, MARISA ROSA PERISSIN BOMFIM, estabelecida nesta cidade, na Rua Paraná 2300, Jardim América, CNPJ nº 53.902.972/0001-38, doravante denominada CONTRATADA e, de outro lado, PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA DE SÃO JOAQUIM, sito na Rua Santa Catarina, nº 466, baixada, CNPJ 51.792.505/0001-77, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços de ensino de Informática firmado em 20 de fevereiro de 2024 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, MARISA ROSA PERISSIN BOMFIM, estabelecida nesta cidade, na Rua Paraná 2300, Jardim América, CNPJ nº 53.902.972/0001-38, doravante denominada CONTRATADA e, de outro lado, PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA DE SÃO JOAQUIM, sito na Rua Santa Catarina, nº 466, baixada, CNPJ 51.792.505/0001-77, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem:

São Joaquim da Barra, 02 de maio de 2024

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços de ensino de Informática firmado em 20 de fevereiro de 2024 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, MARISA ROSA PERISSIN BOMFIM, estabelecida nesta cidade, na Rua Paraná 2300, Jardim América, CNPJ nº 53.902.972/0001-38, doravante denominada CONTRATADA e, de outro lado, PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA DE SÃO JOAQUIM, sito na Rua Santa Catarina, nº 466, baixada, CNPJ 51.792.505/0001-77, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem:

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços de ensino de Informática firmado em 20 de fevereiro de 2024 entre as partes.